



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MUSTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

VALESA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS
Secretária da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

ERICA CARINE LELIS DA SILVA
Diretora-Presidente da Comdep

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6942 – Quinta-feira, 4 de julho de 2024



internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 936 de 04 de julho de 2024

Declara o Término da situação de emergência no âmbito da Saúde Pública no Município de Petrópolis, em razão da Epidemia por Arboviroses – Dengue.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 5º, incisos XI e XXV e 37, inciso IX da Constituição Federal, além da previsão contida no artigo 78, inciso XLI da Lei Orgânica Municipal e na Portaria GM/MS n.º 3.160 de 09 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a análise do Perfil Epidemiológico da dengue no Município de Petrópolis, pelo grupo técnico da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica que comprovou situação de queda dos casos, que se manteve por quatro semanas consecutivas;

CONSIDERANDO o diagrama do controle da dengue;

CONSIDERANDO ainda que Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica mantém a rotina do cenário epidemiológico, independentemente do nível de resposta para ativação de plano de contingência,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica declarado o término da situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Petrópolis em razão da epidemia de dengue.

Parágrafo Único – Em todos os casos suspeitos de dengue deverão ser mantidos os protocolos do manejo clínico, preconizado pelo Ministério da Saúde, e os fluxos assistenciais já estabelecidos.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 937 de 04 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 27721/2024;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 938 de 04 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 24069/2024;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 3.286 de 04 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Luciane Martins Bessa Bomtempo por MARCIA SCHANUEL BASTOS, como Presidente, representante do Poder Público, junto ao Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras de Petrópolis – CMPcD, em face da publicação da Lei Municipal n.º 8.802/2024 de 12 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.287 de 04 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR THAIS JUSTEN GOMES, como Vice-Presidente, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.288 de 04 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR a Secretaria de Fazenda, a Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, e o Centro de Referência em Atendimento à Mulher – CRAM, pelas Secretarias de Direitos e Políticas Públicas para as Mulheres, Secretaria da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras e Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.279 de 01 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LUCIANA NAZARE GOU-LART DA SILVA, matrícula n.º 25648-0, do cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de julho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

(Republicada por ter saído incorreta, no DOM 6939, de 01/07/2024)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 001/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e os (as) Srs. (as) ADRIANA GUIMARAES ANDRADE, ALCINEIA DUTRA DA SILVA, AMANDA NATALIA DA SILVA VENTURA, ANA CRISTINA GALDINO PINTO, ANA MARCIA SILVA DE OLIVEIRA, ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO MACHADO, CRISTINA TELLES RODRIGUES, GRACIELA ALESSANDRA DA SILVA DE OLIVEIRA, IVANIRA GOMES MONTEIRO RABELLO, JOELMA PEREIRA DO NASCIMENTO, JULIANA PUGA DE AQUINO, JULIANA RIBEIRO DA SILVA, LAUDICE BOTTI, LEIVA VENI GONCALVES, LIGIA CHRISPIM FELICIANO, LINDALVA DA SILVA BOTELHO, LUCIANA TELLES PEREIRA DA SILVEIRA, MARIA ANGELA DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRACAS DE FARIA, MARILENA PAULA NUNES, MARINETE BISPO NEVES, MICHELE CRUZ AZEVEDO, MILTON MANOEL COELHO DE SANT ANNA, MONICA LUCIA VIANNA TRINDADE, NELZA DE SOUZA MONTEIRO STORCK, PRISCILA GOMES BALTOR, QUELI SOARES DA

SILVA, RAQUEL DE OLIVEIRA CARDOZO, ROBERTA DO AMARAL DE CASTRO SOUZA, SHEILA CRISTINA GUERRA PEIXE MULLER VASCONCELLOS, SIMONE GALL, SORAIA GONCALVES DOS SANTOS e VALERIA WINTER TAVARES, conforme o estabelecido na Lei n.º 7.931/2020, bem como no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6765 de 16/10/2023, para exercer a função de Assistente Social, a partir de 02/05/2024, com carga horária de 40 horas semanais, com o salário mensal de R\$ 2.475,88 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, com exercício na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade temporária de preenchimento de cargos efetivos vagos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 002/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e os (as) Srs. (as) GISELE ELEUTERIO e LIDIA JOSE SILVA, conforme o estabelecido na Lei n.º 7.931/2020, bem como no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6765 de 16/10/2023, para exercer a função de Assistente Social, a partir de 03/05/2024, com carga horária de 40 horas semanais, com o salário mensal de R\$ 2.475,88 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, com exercício na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade temporária de preenchimento de cargos efetivos vagos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 003/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e os (as) Srs. (as) ANA PAULA DO VALLE NASCIMENTO FAGUNDES, conforme o estabelecido na Lei n.º 7.931/2020, bem como no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6765 de 16/10/2023, para exercer a função de Assistente Social, a partir de 06/06/2024, com carga horária de 40 horas semanais, com o salário mensal de R\$ 2.475,88 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, com exercício na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade temporária de preenchimento de cargos efetivos vagos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 004/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e os (as) Srs. (as) ADALGISA MARIA LUIZ, ADRIANA KREISCHER, ANDREA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, CELIA MARIA DE SOUZA, ELIANE DA SILVA VALLE, JAQUELINE DE SOUZA GUIMARAES, LUCIANA SPINA DO CARMO SENRA, MARIA DE FÁTIMA GOMES NARCISO DE OLIVEIRA, RAQUEL DOS SANTOS PAIVA, SIMONE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, SIMONE VIEIRA DE PINHO ARAUJO, conforme o estabelecido na Lei n.º 7.931/2020, bem como no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para a Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, publicado no Diário Oficial do

| ANEXO AO DECRETO N.º 937 de 04 de julho de 2024 | | | | | |
|---|----------------------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTES | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Serviço Proteção e Atendimento Especializada Famílias Individuais – PAEFI e NAPE | 20.02.08.244.2009.2029 | 3.3.90.34.00 | 1.501.00 | 378.000,00 | |
| Serviços Proteção Atendimento Integral à Família – PAIF e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 20.02.08.244.2011.2036 | 3.3.90.34.00 | 1.501.00 | 402.000,00 | |
| Regularização Fundiária | 20.01.16.482.2007.2024 | 3.3.90.39.00 | 1.501.00 | | 780.000,00 |
| | | | | 780.000,00 | 780.000,00 |

| ANEXO AO DECRETO N.º 938 de 04 de julho de 2024 | | | | | |
|--|----------------------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | VALOR EM R\$ | |
| | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO | DESPESA | FONTES | ACRÉSCIMO | CANCELAMENTO |
| Serviços Saneamento Limpeza Pública | 21.01.17.452.2014.2053 | 3.3.90.39.00 | 1.500.99 | 4.000.000,00 | |
| Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais | 15.01.28.846.0001.0002 | 3.3.90.39.00 | 1.500.99 | | 1.000.000,00 |
| | | 3.3.90.47.00 | 1.500.99 | | 2.000.000,00 |
| Despesas com Publicidade Institucional e com Utilidade Pública | 10.01.04.131.2001.2001 | 3.3.90.39.00 | 1.500.99 | | 1.000.000,00 |
| | | | | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 |

Município n.º 6912 de 22/05/2024, para exercer a função de Assistente Social, a partir de 01/07/2024, com carga horária de 40 horas semanais, com o salário mensal de R\$ 2.475,88 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, com exercício na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade temporária de preenchimento de cargos efetivos vagos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 645/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 09/2024. Ata de Registro de Preços n.º 353/2023. Processo Administrativo n.º 58730/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens 43, 44 e 45, constantes do Item II – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição do item | UN | Saldo em ata realinhado | UN R\$ |
|------|--|----|-------------------------|--------|
| 43 | Saco plástico 50 litros p/lixo, branco leitoso, hospitalar, de acordo c/ABNT NBR 9191,9195/2002 e 7500 | UN | 54.000 | 0,37 |
| 44 | Saco plástico 100 litros p/lixo, branco leitoso, hospitalar, de acordo c/ABNT 9191/02 | UN | 70.000 | 0,63 |
| 45 | Saco plástico 200 litros p/lixo, branco leitoso, hospitalar (presíduos infectantes) | UN | 28.000 | 0,76 |

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 653/2024
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 010/2024. Ata de Registro de Preços n.º 272/2023. Processo Administrativo n.º 17293/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa PRIMER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.725.628/0001-18. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do item 01, constante do item II – planilha de itens registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição do item | UN | Saldo em ata realinhado | UN R\$ |
|------|---|-----|-------------------------|--------|
| 01 | Papel A4 210x297mm, branco – pct c/500 fls. | RES | 5000 | 23,977 |

Ratificam-se, neste ato todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 658/2024

Processo administrativo n.º 21054/2024. “Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio”. Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 15/2024

Extrato do Termo n.º 55/24, Livro C-1, fls. 195/196. Processos n.º 50771/2022 e n.º 56431/2023. Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo n.º 01/24, Livro C-1, fls. 01/03, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo é aditar para aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente pactuado, para o item 01 – arroz parboilizado, referente ao Contrato lavrado sob o Termo n.º 01/24, Livro C-1, fls. 01/03. O saldo no Contrato do item 01 é de 100.0000 kg de arroz parboilizado. Assinatura: 06/06/2024. Valor global: R\$138.000,00.

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretário de Educação

Processo n.º 64.252/2023. Pregão Eletrônico n.º 16/2024. Adjudico o objeto à empresa AME NUTRIÇÃO COMERCIAL Ltda., nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando R\$4.796.620,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Em, 19/06/2024

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretário de Educação

Secretaria de Obras

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, que, a partir de 17/11/2023, estamos paralisando os serviços contratados através do processo N.º 15004/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ALAMEDA AGNELLO BARREIRO (TRECHO INICIAL) – VISTA ALEGRE – ARARAS PETRÓPOLIS/RJ.

ERICSON COUTO LOBATO
Diretor Operacional

ORDEM DE REINICIO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, que, a partir de 08/01/2024, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo N.º 15004/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ALAMEDA AGNELLO BARREIRO (TRECHO INICIAL) – VISTA ALEGRE – ARARAS PETRÓPOLIS/RJ.

ERICSON COUTO LOBATO
Diretor Operacional

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, que, a partir de 31/01/2024, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo N.º 15004/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ALAMEDA AGNELLO BARREIRO (TRECHO INICIAL) – VISTA ALEGRE – ARARAS PETRÓPOLIS/RJ.

ERICSON COUTO LOBATO
Diretor Operacional

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, que, a partir de 30/04/2024, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo N.º 15004/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ALAMEDA AGNELLO BARREIRO (TRECHO INICIAL) – VISTA ALEGRE – ARARAS PETRÓPOLIS/RJ.

ERICSON COUTO LOBATO
Diretor Operacional

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado ERICSON COUTO LOBATO para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 20674/2024.

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, que a partir de 03/07/2024, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo N.º 20674/2024, compreendendo a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS LOCALIZADAS NA CIDADE NOVA – BAIRRO CARANGOLA – PETRÓPOLIS/RJ.

ERICSON COUTO LOBATO
Diretor Operacional

SEHAC

PROCESSO SELETIVO DETERMINADO

O Diretor Presidente do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro – SEHAC, João Jose Cruz de Paula, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos interessados, a abertura de inscrições para contratação por prazo determinado, por necessidade temporária de especial interesse institucional, nos termos da Portaria Municipal n.º 010, de 04 de dezembro de 2008, de colaboradores para exercer o serviço de FONOAUDIÓLOGO, nas seguintes unidades de saúde: HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO.

Todas as informações e orientações sobre este processo seletivo simplificado estarão disponíveis no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. O candidato também poderá obter informações pelo telefone 24 2236 6600, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, ou na Rua Vigário Correa, 1.345, Corrêas, Petrópolis/RJ, CEP: 25.720-320 no setor de Recursos Humanos do SEHAC.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 04/07/2024 e 02/08/2024, através de envio do currículo ao e-mail: rh@alcidescarneiro.com ou mediante entrega do currículo no setor de Recursos Humanos do SEHAC, sito à Rua Vigário Correa, 1.345, Corrêas, Petrópolis, RJ, CEP: 25.720-320.

II. DO PRAZO DETERMINADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dará pelo prazo determinado de 180 (noventa) dias, que poderá ser prorrogado uma única vez, nos moldes da legislação vigente.

III. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

Remuneração: Salário base R\$3.322,40 + Produtividade R\$132,90 + Insalubridade R\$282,86

IV. DA JORNADA DE TRABALHO

Carga horária: 30h semanais.

V. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Ensino superior completo em Fonoaudiologia.

VI. DA SELEÇÃO

A contratação será precedida de processo seletivo simplificado, realizado pelo setor de Recursos Humanos do SEHAC, na Rua Vigário Correa, 1.345, Corrêas, Petrópolis, RJ, CEP: 25.720-320.

VII. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

É requisito da contratação que o candidato seja considerado apto no exame médico admissional, que

será realizado pelo Médico do Trabalho do SEHAC em data a ser definida após a conclusão da primeira etapa.

VIII. DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos considerados aptos no processo de seleção e no exame médico admissional, e que satisfizerem a todos os demais requisitos previstos neste chamamento, serão convocados para contratação. De acordo com as vagas disponíveis os demais farão parte do cadastro de reserva.

Petrópolis, 03 de julho de 2024.

JOÃO JOSÉ CRUZ DE PAULA
Diretor-presidente

INPAS

PORTARIA N.º 269 de 27 de junho de 2024

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 23 § 8º da Emenda Constitucional 103/19, a MARCIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS, viúva do ex-servidor Ivan Vieira de Carvalho, matrícula Inpas n.º 3156-00, aposentado pela Portaria n.º 165/13, no cargo de Técnico em Radiologia, Nível:SO25 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – A vigência do benefício previdenciário será na forma do disposto no art. 3º, inciso II, alínea “e” da Lei n.º 7.765/19.

Art. 3º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.466,41 (três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.5.º – A pensionista integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso II da Lei n.º 7.765/19.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/06/2024. (Processo n.º 01108/2024)

Petrópolis, 27 de junho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-presidente

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

| Nome | Vencimento |
|--|------------|
| DERCY DE SOUSA VITORINO..... | 01/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 21 | |
| JAELSON LUIZ GOMES..... | 01/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 26 | |
| ANTONIO CORREA PAIVA..... | 03/07/2024 |
| Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 16 | |
| JORGE LUIZ DE ANDRADE..... | 05/07/2024 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 32 | |
| JORGE ALONSO GOMES..... | 05/07/2024 |
| Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 10 | |
| JOAO CARLOS PERREIRA CAETANO..... | 05/07/2024 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 34 | |

| Nome | Vencimento |
|--|------------|
| JOEL RIBEIRO..... | 06/07/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 12 | |
| SIMONE CELESTINO COELHO..... | 06/07/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 05 | |
| EDITH FERREIRA DA CUNHA..... | 06/07/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 09 | |
| MANOEL EDUARDO CORREA FILHO..... | 07/07/2024 |
| Quadra 15 C, 3º Platô, Fila A. Ordem 07 | |
| ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS MELLO..... | 07/07/2024 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A. Ordem 36 | |
| MARIA DO CARMO NOGUEIRA..... | 08/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 10 | |
| ELISABETE DA CONCEICAO MACHADO..... | 08/07/2024 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 09 | |
| SEBASTIAO LEONEL DO VALLE..... | 08/07/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A. Ordem 01 | |
| TATIANA REGINA HENRIQUE MORETTI..... | 09/07/2024 |
| Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A. Ordem 06 | |
| ANTONIO FERNANDO PEREIRA..... | 09/07/2024 |
| Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 12 | |
| IOLANDA FONTES DA SILVA..... | 11/07/2024 |
| Quadra 15 C, 3º Platô, Fila C. Ordem 08 | |
| SIDENIR DAMASCENO DE AZEVEDO..... | 11/07/2024 |
| Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 16 | |
| JOSE LUIZ DE PAIVA FREITAS..... | 12/07/2024 |
| Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 14 | |
| TATIANA DA SILVA VILLA REAL..... | 12/07/2024 |
| Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 15 | |
| JACIRA MARIA DOS SANTOS..... | 13/07/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 11º Platô, Fila A. Ordem 17 | |
| RITA FRANCA DE OLIVEIRA..... | 13/07/2024 |
| Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B. Ordem 17 | |
| VANESSA SALU MELLO..... | 13/07/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila B. Ordem 15 | |
| ALBERTINA VIANNA DA SILVA..... | 16/07/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 02 | |
| SONIA MARIA DOS SANTOS GONCALVES..... | 16/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 18 | |
| ADILSON BARBOSA CONRADO..... | 16/07/2024 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 19 | |
| ANGELINA CORDEIRO MIRANDELLA..... | 18/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 19 | |
| NEUZA BARBOSA DA SILVA..... | 18/07/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila A. Ordem 04 | |
| CARLOS HENRIQUE DA CRUZ SERAFIM..... | 19/07/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 21 | |
| MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO..... | 20/07/2024 |
| Quadra 09, 3º Platô, Fila B. Ordem 25 | |
| MARIA LUIZA DE ALVARENGA SILVA..... | 20/07/2024 |
| Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 14 | |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA..... | 20/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 17 | |
| AILTON CESAR SOARES HAMMES..... | 20/07/2024 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila C. Ordem 22 | |
| JOAO ANTONIO ALBINO DOS SANTOS..... | 22/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A. Ordem 06 | |
| TEREZA DO ROZARIO OLIVEIRA DE ARAUJO..... | 22/07/2024 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 07 | |
| ROGERIO DE ALMEIDA VENANCIO..... | 23/07/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 07 | |
| CLEMENCEAU ELIAS DAHER CHEDIER..... | 23/07/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C. Ordem 24 | |
| VINICIUS TAVARES BARBOSA..... | 24/07/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A. Ordem 25 | |
| MARCIO DE SOUZA..... | 25/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 03 | |
| LUIZ FERNANDO DE PAULA..... | 26/07/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B. Ordem 09 | |
| MAURO SOUZA DE OLIVEIRA..... | 26/07/2024 |
| Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 05 | |
| VALDIR EZEQUIEL DA PAIXAO SILVA..... | 27/07/2024 |
| Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 14 | |
| SUELI DOS SANTOS..... | 27/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 05 | |

| Nome | Vencimento |
|---|------------|
| JOSE DA FONSECA..... | 29/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 24 | |
| DULCE DE SOUZA MATOS..... | 29/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 11 | |
| ALEF PATRICK GOMES DA COSTA..... | 29/07/2024 |
| Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 13 | |
| DIVA LEITE DA SILVA..... | 29/07/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C. Ordem 27 | |
| MARIA DA PENHA LEAL DA SILVA..... | 30/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C. Ordem 02 | |
| FLAVIO ROBERTO MENDES MARCONDES..... | 30/07/2024 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 22 | |
| MARLENE CECILIA BECK DA COSTA..... | 30/07/2024 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 07 | |
| JORGE MATHIAS FONTES..... | 30/07/2024 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila A. Ordem 28 | |

SEPULTURA MUNICIPAL

| | |
|--|------------|
| HERCILIA MARIA DOS ANJOS AVELAR..... | 31/07/2024 |
| SM 157. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 4 Gav. A | |
| MARIA DA PENHA SILVESTRE..... | 31/07/2024 |
| SM 157. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 4 Gav. B | |
| CLAUDIO BENTO DOS SANTOS JUNIOR..... | 31/07/2024 |
| SM 157. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 4 Gav. C | |
| ANDRE LUIS SILVA..... | 31/07/2024 |
| SM 157. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 4 Gav. D | |
| ADEMAR ELBERT PINTO..... | 31/07/2024 |
| SM 158. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 5 Gav. A | |
| DARIA LUIZA DA CONCEICAO VIEIRA..... | 31/07/2024 |
| SM 158. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 5 Gav. B | |
| DANIELA DA SILVA..... | 31/07/2024 |
| SM 158. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 5 Gav. C | |
| ELISABETH DUTRA..... | 31/07/2024 |
| SM 158. Quadra 7 M. Esq, Fila 01. Ordem 5 Gav. D | |

CEMITERIO ITAIPAVA

SEPULTURA MUNICIPAL

| | |
|--|------------|
| JOEL PEREIRA BORGES..... | 01/07/2024 |
| SPM 056. Quadra 10, Fila 01. Ordem 01 Gav. A | |
| MARCOS ANTONIO ALVES CABRAL..... | 03/07/2024 |
| SPM 056. Quadra 10, Fila 01. Ordem 01 Gav. B | |
| LAURITA MARIA SILVEIRA..... | 03/07/2024 |
| SPM 056. Quadra 10, Fila 01. Ordem 01 Gav. C | |
| HELENO JOSE ALVES CABRAL..... | 03/07/2024 |
| SPM 056. Quadra 10, Fila 01. Ordem 01 Gav. D | |
| HELIO PEREIRA LEAL..... | 12/07/2024 |
| SPM 058. Quadra 09, Fila 09. Ordem 02 Gav. A | |
| ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA..... | 12/07/2024 |
| SPM 058. Quadra 09, Fila 09. Ordem 02 Gav. B | |
| REGINA COSTA DE SA..... | 12/07/2024 |
| SPM 058. Quadra 09, Fila 09. Ordem 02 Gav. C | |
| CARMEM LUCIA RIBEIRO DE PAULA..... | 12/07/2024 |
| SPM 058. Quadra 09, Fila 09. Ordem 02 Gav. D | |
| GLORIA DIAS DE SOUZA BULA..... | 14/07/2024 |
| SPM 058. Quadra 09, Fila 09. Ordem 02 Gav. E | |
| JOSE MOURA DOS SANTOS..... | 14/07/2024 |
| SPM 060. Quadra 09, Fila 10. Ordem 02 Gav. A | |
| SEBASTIAO MIGUEL FURTADO..... | 16/07/2024 |
| SPM 060. Quadra 09, Fila 10. Ordem 02 Gav. B | |
| SALVADOR FURTADO DA SILVA..... | 16/07/2024 |
| SPM 060. Quadra 09, Fila 10. Ordem 02 Gav. C | |
| DEUSEDITO DE MOURA CASTRO..... | 17/07/2024 |
| SPM 060. Quadra 09, Fila 10. Ordem 02 Gav. D | |
| WANOR MUNIZ..... | 29/07/2024 |
| SPM 034. Quadra 05, Fila 08. Ordem 05 Gav. A | |
| MARIA DO ROZARIO DE FATIMA..... | 30/07/2024 |
| SPM 034. Quadra 05, Fila 08. Ordem 05 Gav. B | |
| NELY CRISTINA GOMES..... | 31/07/2024 |
| SPM 034. Quadra 05, Fila 08. Ordem 05 Gav. C | |
| VIRGINIA RITA DE OLIVEIRA..... | 02/08/2024 |
| SPM 034. Quadra 05, Fila 08. Ordem 05 Gav. D | |

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro

EDSON MARQUES DE SOUZA
Chefe do Departamento de
Administração dos Cemitérios